



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES

EDITAL 4/2016 (retificado em 15/04/2016)

Vitória, 23 de março de 2016.

A Secretaria de Relações Internacionais da UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção simplificada de alunos da UFES para 5 (cinco) bolsas de estudos do **Programa de bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander Universidades 2016-2017**.

### I – OBJETIVOS

- Subsidiar a Secretaria de Relações Internacionais no uso de instrumentos voltados para o fortalecimento da internacionalização da UFES, por meio do estímulo à mobilidade acadêmica em nível de graduação;
- Incentivar a mobilidade acadêmica no nível de graduação da Universidade;
- Selecionar estudantes de cursos de graduação da UFES para mobilidade acadêmica na modalidade sanduíche.

### II – A QUEM SE DESTINA O EDITAL

O **Programa de bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander Universidades 2016-2017** oferece oportunidades de mobilidade acadêmica para alunos da graduação da UFES para cursarem 1 (um) semestre (2016/2 ou 2017/1) de seus respectivos cursos em instituições de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Superior com as quais a UFES tem acordo de cooperação acadêmica vigente e que participam desse Programa (vide Anexo I deste edital).

### III – DAS VAGAS

Estão previstas 5 (cinco) vagas para estudo numa das universidades constantes no anexo I deste edital com a duração de 1 (um) semestre acadêmico, 2016/2 ou 2017/1, para os seguintes países:

- 1 (uma) vaga numa universidade da Argentina;
- 1 (uma) vaga numa universidade da Colômbia;
- 1 (uma) vaga numa universidade da Espanha;
- 1 (uma) vaga numa universidade de Portugal;
- 1 (uma) vaga numa universidade do Uruguai.

### IV - VALOR DA BOLSA E VIGÊNCIA DA MOBILIDADE ACADÊMICA

Serão oferecidas 5 (cinco) bolsas no valor de €3.000,00 (três mil euros) cada que serão pagas integralmente aos alunos selecionados em parcela única. O pagamento será feito por meio de depósito em conta corrente no Banco Santander.

A bolsa deve ser utilizada como bolsa-auxílio para cobrir custos com documentação exigida pelo país de destino, transporte, hospedagem e alimentação.

### V – REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

Somente será homologada a inscrição de graduando que atenda aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- Comprovar estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFES no semestre 2016/1;
- Ter coeficiente de rendimento acumulado (CR) igual ou superior a 7,0 (sete) e, no máximo, 2 (duas) reprovações até o atual período letivo (2016/1). Caso o aluno tenha aproveitamento de disciplinas, os históricos anteriores de outras instituições ou outros cursos da UFES devem ser incluídos para análise do número de reprovações;
- Ter coeficiente de rendimento normalizado (CRN) mínimo 5,0 (cinco);
- Ter integralizado, no mínimo, 30% (trinta por cento) da grade curricular prevista para o seu curso no momento da inscrição e não serem finalistas em: 2016/1 (para mobilidade em 2016/2) e 2016/2 (para mobilidade em 2017/1);
- Alunos finalistas em 2017/1 poderão participar do intercâmbio somente durante o semestre letivo 2016/2;
- Candidatos dos cursos de engenharias devem ter integralizado pelo menos os quatro primeiros semestres da grade curricular de seus respectivos cursos na UFES no ato da inscrição neste edital;
- É vedada a submissão de mais de uma inscrição por candidato, sob pena de eliminação desta seleção simplificada.

## VI – DAS INSCRIÇÕES

Para participar deste processo seletivo simplificado o candidato deverá efetuar uma pré-inscrição até o dia 11/04/2016 no site:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Quadro I – Formulário de pré-inscrição no **Programa de bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2016-2017**

EM BREVE INSCRIÇÕES PARA EDIÇÃO 2016

1 — 2

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| NOME COMPLETO           | RG                         |
| <input type="text"/>    | <input type="text"/>       |
| CPF                     | DATA DE NASCIMENTO         |
| <input type="text"/>    | <input type="text"/>       |
| SEXO                    | TELEFONE                   |
| Selecione...            | <input type="text"/>       |
| CELULAR                 | E-MAIL                     |
| <input type="text"/>    | <input type="text"/>       |
| UNIVERSIDADE DE ORIGEM  | CAMPUS                     |
| Selecione...            | Selecione...               |
| ANO/SEMESTRE            | PERÍODO                    |
| <input type="text"/>    | Selecione...               |
| Nº DE MATRÍCULA         | CURSO                      |
| <input type="text"/>    | <input type="text"/>       |
| DATA DE INÍCIO DO CURSO | DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO |
| <input type="text"/>    | <input type="text"/>       |
| PAÍS DE DESTINO 1       | UNIVERSIDADE DE DESTINO 1  |
| Selecione...            | Selecione...               |
| PAÍS DE DESTINO 2       | UNIVERSIDADE DE DESTINO 2  |
| Selecione...            | Selecione...               |
| PAÍS DE DESTINO 3       | UNIVERSIDADE DE DESTINO 3  |
| Selecione...            | Selecione...               |

GOSTARIA DE RECEBER INFORMAÇÕES DO SANTANDER E SEUS PARCEIROS?



As inscrições, por sua vez, serão realizadas **exclusivamente** por meio digital em duas etapas:

- 1) Preenchimento do formulário de inscrição disponível no link (copie e cole o link em uma página do navegador de internet):  
<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- 2) Envio do dossiê de inscrição do candidato para o e-mail [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br) até às 15:59 horas do dia 12/04/16.

Título do assunto do e-mail: “<<Nome do ALUNO>> Inscrição edital n° 04/2016 SRI/UFES – Santander Universidades”

Texto do corpo da mensagem de e-mail:

Eu, “<<Nome do CANDIDATO>>”, envio em anexo o dossiê necessário para minha candidatura ao processo seletivo simplificado para o **Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2016-2017**.

O dossiê deverá ser um arquivo único (formato pdf) e deverá conter os documentos discriminados a seguir e organizados na seguinte ordem de páginas:

- 1) Ficha cadastral emitida no portal do aluno;
- 2) Comprovante de pré-inscrição emitida no site do **Programa de bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander Universidades**;
- 3) Carta de motivação contendo: (i) a razão da participação no intercâmbio e (ii) a contribuição esperada para sua formação (máximo 1 lauda);
- 4) *Curriculum Vitæ* da Plataforma Lattes;
- 5) Comprovação de proficiência B1 ou superior no idioma Espanhol por meio de certificado do DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*) ou por autodeclaração de proficiência conforme anexos II e III. Caso o aluno se candidate **APENAS** à vaga de Portugal, não será necessário apresentar a comprovação de proficiência no idioma Espanhol;
- 6) Termo de concordância assinado pelo coordenador do curso de graduação (anexo IV);
- 7) Histórico Escolar Parcial contendo o coeficiente de rendimento normalizado (CRN) obtido na Prograd ou no colegiado do curso;
- 8) Comprovante de matrícula no semestre vigente (2016/1);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

9) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal (emitida no sítio [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

10) Certidão de quitação eleitoral (emitida no sítio [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)).

**ATENÇÃO:**

A SRI informa que será de inteira responsabilidade do candidato realizar todas as etapas de pré-inscrição e inscrição estabelecidas neste edital, bem como enviar corretamente os documentos que compõem o dossiê até o prazo limite determinado para as inscrições por e-mail.

O candidato que se inscrever dentro do prazo receberá um e-mail de confirmação da secretaria do edital nº 04/2016 – SRI/UFES até 24 horas após o envio do dossiê. Caso não receba a mensagem de confirmação, o candidato deverá contatar a Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES por meio do telefone 27 40092046.

**Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.**

**VII – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos compreenderá 2 (duas) etapas. A primeira será a classificação dos alunos e a segunda a escolha das universidades. A classificação dos candidatos será feita por meio da análise documental do histórico escolar, *Curriculum Lattes* e carta de motivação.

O critério de classificação dos candidatos será o Coeficiente de Rendimento Normalizado (CRN). Em caso de empate no CRN terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- 1) Tiver o maior percentual de créditos cursados;
- 2) Tiver o maior participação em programas de iniciação científica ou projetos de pesquisa, ensino ou extensão;
- 3) Tiver o menor número de reprovações em componentes curriculares;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- 4) Tiver o menor número de trancamentos em componentes curriculares;
- 5) Tiver o nível de proficiência declarado;
- 6) Análise da carta de motivação do candidato;

Permanecendo o empate, o desempate será decidido pela Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI.

Serão convocados, no máximo, 10 (dez) candidatos para participar da etapa de escolha da universidade de destino. Nesta fase, os candidatos escolherão a instituição estrangeira para intercâmbio, de forma presencial ou por videoconferência (opção exclusiva para os candidatos classificados dos *campi* Alegre e São Mateus), obedecendo à ordem decrescente de classificação, obtida na etapa anterior.

Não será obrigatória a presença dos candidatos dos *campi* de Alegre e São Mateus na reunião de escolha da universidade de destino a ser realizada na sede da Secretaria de Relações Internacionais no *campus* Goiabeiras (Vitória/ES). Porém, os candidatos desses *campi* deverão estar disponíveis para contato *online* com a Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES por meio de videoconferência agendada para a mesma data da reunião presencial sob pena de eliminação desta seleção simplificada.

#### VIII – DESISTÊNCIA DA VAGA

Caso candidato decida pela desistência de sua participação no **Programa de bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander Universidades 2016-2017** deverá preencher de próprio punho e assinar um termo de desistência (anexo V) e entregar à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da Secretaria de Relações Internacionais.

**Endereço da SRI/UFES:** Avenida Fernando Ferrari, nº 514, *campus* universitário Goiabeiras, prédio da Reitoria, andar térreo, Vitória/ES. Ponto de referência: sala ao lado do caixa eletrônico do Banco do Brasil.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**IX – SECRETARIA DO EDITAL**

A Administração do Edital ficará sob responsabilidade da Coordenação de Mobilidade para o Exterior da Secretaria de Relações Internacionais da UFES, sendo os casos omissos por ela decididos.

Qualquer dúvida sobre o Edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br). As respostas serão dadas unicamente por escrito.

Não serão realizados atendimentos presenciais na SRI ou via ligação telefônica a respeito de esclarecimentos sobre disposições deste edital. O contato telefônico será restrito para sanar problemas de não confirmação de recebimento de inscrição por e-mail.

**Endereço da SRI/UFES:** Avenida Fernando Ferrari, nº 514, *campus* universitário Goiabeiras, prédio da Reitoria, andar térreo, Vitória/ES. Ponto de referência: sala ao lado do caixa eletrônico do Banco do Brasil.

**X – EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do presente edital deverão abrir protocolado junto à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da Secretaria de Relações Internacionais seguindo o modelo do anexo VI.

Os recursos serão analisados pela Coordenação de Mobilidade para o Exterior e o resultado da análise (deferimento ou indeferimento) será divulgado no site [www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br), conforme cronograma constante neste edital.

**XI – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O resultado final dos candidatos selecionados para **Programa de bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander Universidades 2016-2017** será publicado no site [www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br) e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

na página de facebook da SRI:

<https://www.facebook.com/secretariaderelacoesinternacionais.ufes>.

Conforme estabelecido nos Princípios Gerais do Programa “Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de Graduação” Santander Universidades os candidatos selecionados devem estar cientes de que no momento da assinatura do Termo de Adesão ao Programa eles cedem o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda mídia (impressa e/ou digital) por tempo indeterminado.

## XII – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO SELECIONADO

É de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado à mobilidade para o exterior:

- COMPROMISSOS ANTES DA PARTIDA

- 1) Trancar a matrícula referente ao período de intercâmbio junto ao Colegiado do curso seguindo a Resolução nº 16/1999 do CEPE/UFES e apresentar o comprovante à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI;
- 2) Responsabilizar-se pela obtenção, guarda e renovação de seu visto de estudo e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino para efeito de ingresso ou permanência, assumindo integralmente o pagamento das respectivas despesas (taxas consulares, tradução juramentada de documentos e, eventualmente, consultas médicas e deslocamentos até a cidade do consulado);
- 3) Entregar à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES cópia das páginas do passaporte nas quais constem o nome do candidato e o número do documento ou protocolo de solicitação emitido pela Polícia Federal. O candidato deverá verificar qual a validade mínima exigida do passaporte junto ao consulado do país de destino;
- 4) Apresentar à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES toda e qualquer documentação adicional exigida após o processo seletivo,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

dentro dos prazos estipulados, incluindo o Termo de Compromisso (formulário disponível no link: <http://internacional.ufes.br/pt-br/ci%C3%A9ncia-sem-fronteiras>).

5) Contratar seguro saúde, pela duração de sua estada no exterior, e que inclua, pelo menos, as seguintes coberturas: falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário. Deverão ser respeitados os valores mínimos exigidos pela instituição anfitriã e consulado ou embaixada do país de destino;

6) Arcar com os custos de vida relativos ao período do intercâmbio, eventuais tarifas acadêmicas, bem como outras despesas;

7) Assinar Termo de Compromisso e cumprir as obrigações nele previstas como estudante selecionado.

• **COMPROMISSOS DURANTE O PERÍODO DO INTERCÂMBIO**

1) Realizar com o melhor de seu empenho as atividades de intercâmbio, observando padrões de ética e cidadania em sua convivência acadêmica e social na Instituição Anfitriã;

2) Responder a todos os questionamentos e demandas feitas pela Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES e/ou pelo colegiado do curso de graduação na UFES por correio eletrônico ou mídias sociais;

3) Obedecer às normas internas da Instituição Anfitriã;

4) Celebrar contratos de seguro saúde, com validade no país de destino durante o período de intercâmbio até a data de retorno ao Brasil;

5) Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que se matricular na Instituição anfitriã, inclusive respeitando o número mínimo de créditos estipulado pela mesma;

6) Divulgar a UFES, a cidade de seu *campus*, o Estado do Espírito Santo e o Brasil na Instituição Anfitriã;

7) Responsabilizar-se por seus estudos, frequência às aulas e cumprir todas as exigências determinadas na Instituição Anfitriã;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

8) Obedecer às normas legais e às regras de conduta da Instituição Anfitriã e do país de destino;

9) Informar ao Colegiado do seu curso na UFES e à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES e manter atualizados seu endereço, telefone, e-mail e demais dados necessários à sua localização na Instituição anfitriã.

• **COMPROMISSOS AO REGRESSAR À UFES**

1) Solicitar destrancamento de matrícula junto ao colegiado do curso;

2) Continuar o curso de graduação na UFES no semestre imediatamente subsequente ao término do período de intercâmbio;

3) Solicitar aproveitamento de estudos ao colegiado do curso, ciente de que esta repartição tem autonomia para tal realização e que seguirá a Resolução nº 23/1997 do CEPE/UFES. Para tal solicitação deverá ser anexada tradução juramentada dos documentos acadêmicos oficiais da Instituição Anfitriã (histórico escolar, plano de estudos, conteúdo, carga horária e ementa de disciplinas, notas e sistema de avaliação);

4) Matricular-se nas disciplinas cujos estudos na instituição estrangeira não foram aproveitados pelo colegiado do curso da UFES;

5) Apresentar relatório final da mobilidade em até 60 (sessenta) dias após o final do intercâmbio, de acordo com o modelo disponibilizado no *site* da SRI;

8) Comprovar, por meio da entrega do atestado de conceitos ou histórico escolar da universidade estrangeira, o aproveitamento acadêmico durante o período da mobilidade.

**XIII – CRONOGRAMA**

| ETAPA                | DATA                       | LOCAL  |
|----------------------|----------------------------|--|
| Lançamento do edital | 24/03/16                   | Site: <a href="http://www.internacional.ufes.br">www.internacional.ufes.br</a>                                     |
| Inscrição            | Até 15:59h do dia 12/04/16 | Enviar dossiê para o e-mail <a href="mailto:mobilidade.internacional@ufes.br">mobilidade.internacional@ufes.br</a> |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

|   |                 |   |
|---|-----------------|---|
| Divulgação da Homologação de Candidaturas       | 19/04/16        | Site: <a href="http://www.internacional.ufes.br">www.internacional.ufes.br</a>  |
| Prazo limite para interposição de recurso       | 20/04/16        | Secretaria de Relações Internacionais<br>Endereço: Avenida Fernando Ferrari, nº 514, <i>campus</i> universitário Goiabeiras, prédio da Reitoria, andar térreo, Vitória/ES   |
| Divulgação resultado dos recursos               | 27/4/16         | Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>  |
| Divulgação da Classificação                     | 28/4/16         | Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>  |
| Escolha da universidade de destino              | 29/04/16 às 14h | Secretaria de Relações Internacionais<br>Endereço: Avenida Fernando Ferrari, nº 514, <i>campus</i> universitário Goiabeiras, prédio da Reitoria, andar térreo, Vitória/ES<br><b>ATENÇÃO: Os candidatos classificados dos <i>campi</i> Alegre e São Mateus deverão estar disponíveis para videoconferência nesta mesma data e horário.</b> |
| Divulgação do resultado final                   | 02/05/16        | Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>  |
| Entrega de documentação                         | 06/05/16        | E-mail: <a href="mailto:mobilidade.internacional@gmail.com">mobilidade.internacional@gmail.com</a>  |
| Homologação da Seleção junto ao Banco Santander | A ser agendada  | A ser agendada  |
| Reunião de orientação                           | A ser agendada  | Local e horário da reunião serão divulgados no site da SRI: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>  |

Patrícia Alcântara Cardoso  
Coordenação de Mobilidade para o Exterior

Jane Meri Santos  
Secretária de Relações Internacionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

| QUANT. DE VAGAS | PAÍS      | UNIVERSIDADE DE DESTINO          | CURSOS DE GRADUAÇÃO EXIGIDOS  |
|-----------------|-----------|----------------------------------|---|
| 1               | Argentina | Universidad Nacional Del Litoral | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES   |
| 1               | Colômbia  | <b>Universidad de Medellín</b>   | <b>Podem se candidatar alunos dos cursos de: Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Audiovisual e Publicidade e Propaganda), Direito, Engenharia Ambiental e Engenharia Civil</b> |
| 1               | Espanha   | Universidad Autónoma de Madrid   | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES   |
|                 |           | Universidad da Coruña            | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES   |
|                 |           | Universidad de Salamanca         | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES   |
|                 |           | Universidad de Sevilla           | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES   |
|                 |           | <b>Universitat e Barcelona</b>   | <b>Podem se candidatar alunos do curso de Direito</b>   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

|   |          |   |   |
|---|----------|---|---|
|   |          | Universitat de Valencia                   | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES |
|   |          | Universitar Rovira i Virgili              | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES |
| 1 | Portugal | Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE) | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES |
|   |          | Universidade da Aveiro                    | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES |
|   |          | Universidade da Beira Interior            | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES |
|   |          | Universidade de Coimbra                   | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES |
|   |          | Universidade do Porto                     | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES |
| 1 | Uruguai  | Universidade de la República              | Podem se candidatar alunos de quaisquer cursos de graduação da UFES |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
ANEXO II

**NÍVEIS COMUNS DE REFERÊNCIA: ESCALA GLOBAL**

|            |              |    |   |
|------------|--------------|----|---|
| Utilizador | Proficiente  | C2 | É capaz de compreender, sem esforço, praticamente tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente. É capaz de se exprimir espontaneamente, de modo fluente e com exatidão, sendo capaz de distinguir finas variações de significado em situações complexas.   |
|            |              | C1 | É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar de procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.  |
| Utilizador | Independente | B2 | É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com um certo grau de espontaneidade e de à vontade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.   |
|            |              | B1 | É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto. |
| Utilizador | Elementar    | A2 | É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.   |
|            |              | A1 | É capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
ANEXO III**

**DECLARACIÓN DEL ESTUDIANTE SOBRE SU DOMINIO DE LA LENGUA  
ESPAÑOLA  
NIVEL DE COMPETENCIA \_\_\_\_\_**

El que suscribe: \_\_\_\_\_

Número de registro en UFES: \_\_\_\_\_

Curso en UFES: \_\_\_\_\_

Fecha de nacimiento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Lengua materna: \_\_\_\_\_

País de origen: \_\_\_\_\_

Número de pasaporte: \_\_\_\_\_

Afirma que:

1. Tiene un dominio en Lengua Española de nivel \_\_\_\_\_, de acuerdo con el resumen del "Marco Común Europeo de Referencia para las Lenguas", (CEFRL) aprobado por el Consejo de Europa;
2. Es consciente de que el nivel de dominio de lengua española se pondrá a prueba durante la entrevista (si necesario) - como se indica en la convocatoria de la aplicación - y que, en caso de falsa declaración, el candidato sería excluido de la selección;

Lugar y fecha: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Firma del solicitante

\_\_\_\_\_  
Firma del tutor legal<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Esto es obligatorio para todos solicitantes menores de 18 años, en el momento de la solicitud. Por favor, adjunte una copia del documento de identificación del tutor legal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
ANEXO IV

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador do curso \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ graduação \_\_\_\_\_, concordo com a candidatura do aluno \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, ao Programa “Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação” Santander Universities 2016-2017, em uma de suas duas opções de universidade estrangeira:

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

Caso o aluno seja aprovado comprometo-me a elaborar um plano de estudos em conjunto com o mesmo, tendo em vista a necessidade de reconhecimento da carga horária cursada no exterior.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso de graduação

(Assinatura e carimbo)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
ANEXO V**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE  
BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2016-2017**

Prezada Coordenadora da Mobilidade para o Exterior-SRI/UFES,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) selecionado no processo seletivo para o Programa “Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação” Santander Universidades 2016-2017, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste desistir da minha participação no referido Programa:

Motivo da desistência:

---

---

---

---

---

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada e que não poderei retornar ao Programa “Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação” Santander Universidades 2016-2017 em caso de arrependimento.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do aluno



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO  
EDITAL N° 04/2016 – SRI/UFES**

Prezada Coordenadora da Mobilidade para o Exterior-SRI/UFES,  
Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a)  
do processo seletivo para o Programa “Bolsas Ibero-Americanas para  
estudantes de graduação” Santander Universities 2016-2017, CPF nº  
\_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade  
Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte  
recurso<sup>2</sup>:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi  
descumprido)

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi  
descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende  
que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

<sup>2</sup> O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.